



**CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA**
Responsabilidade e Compromisso!

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 207/2025

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Independenciano, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA, ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

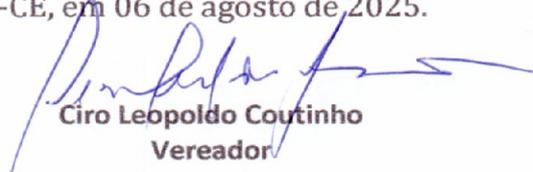
Art. 1º - Concede Título de Cidadão Honorário ao **DRº. LUIZ GONÇALVES PEREIRA** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município de Independência-CE.

Art. 2º - A entrega do título a que se refere o artigo anterior será efetuada em sessão solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Independência.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Suplementadas desde já se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Independência-CE, em 06 de agosto de 2025.


Ciro Leopoldo Coutinho
Vereador



JUSTIFICATIVA

Luiz Gonçalves Pereira é merecedor da honraria de Cidadão Independenciano por uma trajetória de vida profundamente ligada ao município de Independência, tanto por laços de origem quanto por sua dedicação contínua à cidade e à sua gente.

Filho de Pompílio Gonçalves natural do Brilhante, Luiz viveu sua infância, adolescência e o início da vida adulta em Independência, onde formou sua base de valores, caráter e identidade. Mesmo após se mudar para Fortaleza em busca de oportunidades de trabalho, Luiz jamais se desvinculou afetivamente de sua terra natal, mantendo laços sólidos e presença constante na cidade, cultivando amizades e acompanhando de perto a realidade local.

Após décadas de serviços prestados à administração pública federal, Luiz retornou a Independência, reafirmando seu compromisso com a cidade ao decidir viver novamente em solo independenciano. Hoje, atua como advogado e mantém uma sociedade de advocacia ao lado de seu filho -Pedro Gonçalves - e de sua nora Layara Aires, no escritório de advocacia Aires Gonçalves, contribuindo diretamente para o desenvolvimento social e jurídico da região, através da sua atuação em diversos setores com previdenciário, cível, trabalhista e consumidor.

Seu amor por Independência, aliado ao seu espírito comunitário, exemplo de integridade e compromisso com o bem-estar coletivo, fazem de Luiz Gonçalves Pereira uma personalidade que honra e engrandece o nome do município.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA**
Responsabilidade e Compromisso!

Conceder-lhe o **Título de Cidadão Independenciano** é reconhecer publicamente seu merecimento e sua contribuição para a história e o presente da cidade.


Ciro Leopoldo Coutinho
Vereador